

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA SECURITIZADORA

ISEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”), para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM nº 414, na qualidade de Emissora da oferta pública dos certificados de recebíveis imobiliários da 131ª Série da 4ª Emissão da Emissora (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, na qualidade de coordenador líder, com a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário, e com os assessores legais contratados para a Emissão, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 131ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ISEC Securitizadora S.A., celebrado nesta data.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Nome: Ila Alves Sym
Cargo: Diretora de Compliance
CPF: 041.045.637-30

Nome: Luisa Herkenhoff Mis
Cargo: Procuradora
CPF: 122.277.507-74